



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 21.674/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10.029/2015

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ANTIMICROBIANOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº. 09.053.134/0001-45, Itens 01, 04 e 25, no valor total de R\$ 3.943.600,00; ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, sob o CNPJ nº 05.439.635/0004-56, Itens 07, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 23, e 26, no valor total de R\$ 3.388.300,00; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, itens 12 e 22 no valor total de R\$ 1.598.000,00; EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº. 05.008.240/0001-56, item 06 no valor total de R\$ 140.000,00; ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº. 00.085.822/0001-12, itens 20 e 21 no valor total de R\$ 1.836.000,00; DROGAFONTE LTDA, sob o CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, item 14 no valor total de R\$ 394.800,00, perfazendo o valor global de R\$ 11.300.700,00 (onze milhões, trezentos mil e setecentos reais), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000, e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Os itens 02, 03, 05, 15, 16, 17, 19 e 24 foram fracassados.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2015

Mônica Rocha Rodrigues Alves
Secretária de Saúde do Município